



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 715/2019

São Luís, setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

RESOLVE

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a seguir relacionados, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003:

1-CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

2-ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA e GABRIEL CARVALHO SIMÕES, ocupantes do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/cgp/emp